

ATO SGP Nº 050/2010(*)

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO à cidade de Guarabira/PB, no dia 23.02.2010, para atuar nos Processos das Pautas de Audiências dos dias 23, 24 e 25.02.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 25.02.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente

(*) Republicado por incorreção